

16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0032530-19.2021.8.26.0100. Requerido: ANTONIO BRUNO DI GIOVANNI BASSO - Sala Comercial com a área privá va de 346,62m² em Brasília/DF. Brasília Shopping and Towers - SCN Quadra 5 Bloco A, Entrada nº 50, Bloco A, Quadra 5, Brasília/DF. Descrição completa na Matrícula nº 63.691 do 02º CRI de Brasília/DF. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 4.144.024,15 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.900.816,90 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/01/2025 às 15h30min, e termina em 29/01/2025 às 15h30min; 2ª Praça começa em 29/01/2025 às 15h31min, e termina em 19/02/2025 às 15h30min. Fica o requerido ANTONIO BRUNO DI GIOVANNI BASSO, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como os credores PEDRO BETTIM JACOBI, CONDOMÍNIO DO CONJUNTO COMERCIAL BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS, SO SOFTWARE INFORMATICA LTDA, credora hipotecária MARIA CRISTINA BONER LEO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/05/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

9ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1127567-22.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Valdir da Silva Queiroz Junior, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a FESTUNG CAFÉ EIRELI**, CNPJ. 21.479.034/0001-80, na pessoa de seu representante legal, que **BANCO BRADESCO S.A.**, lhe ajuizou a ação de Procedimento Comum Cível, para cobrança de 189.366,25 (setecentos e oitenta e nove mil e trinta e seis reais) em decorrência da inadimplência verificada pelo não cumprimento das obrigações avençadas pela parte no Contrato sob o nº 375/220126, vencido e não pago pela ré, e ainda das que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 25 de novembro de 2024.

**CIDADE DE SÃO PAULO****FAZENDA****DESPACHO**

*Para conhecimento de todos, esta Municipalidade ajuizou ação judicial para retomada de próprio municipal localizado na Rua General Szyzno Sarmento com Avenida Waldemar Roberto (lado B) e Avenida Waldemar Roberto com Rua Gertrudes da Cunha (lado A), perimetrada na **Planta A 18.522/00 e autuada sob o nº 1034768-67.2023.8.26.0053 no TJSP, tramitando perante a 12ª Vara da Fazenda Pública**, estando em fase de citação por edital, nos termos do Código de Processo Civil vigente*.

**CIDADE DE SÃO PAULO****GOVERNO**

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 - SGM - Processo: 6011.2024/0003019-0 - OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado, novo e sem uso, o qual deverá ser entregue e instalado no edifício Matarazzo Sede da Prefeitura do Município de São Paulo localizado no Viaduto do Chá, 15 - Centro de São Paulo-SP, conforme o termo de Referência do Edital. Abertura da Licitação dia **09/12/2024 às 10h30**. Endereço: **Viaduto do chá nº 15 - 12º andar - Edifício Matarazzo**. O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 - 12º andar - das 08h00 às 17h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,30 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Departamento de Compras Licitações e Contratos.

**CIDADE DE SÃO PAULO****SAÚDE****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar

PROCESSO: 6110.2024/0007418-8 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90788/2024-SMS.G. do tipo menor preço, processo nº 6110.2024/0007418-8, destinado à AQUISIÇÃO DE MESA PARA REFEITÓRIO COM 4 ASSENTOS ESCAMOTEÁVEIS, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA, PERTENCENTE À SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir **das 8h, do dia 28 de novembro de 2024**, a cargo da 16ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2024/0103138-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90935/2024-SMS.G. do tipo menor preço, processo nº 6018.2024/0103138-5, destinado à AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir **das 9h, do dia 05 de dezembro de 2024**, a cargo da 7ª CPL/SMS

PROCESSO: 6018.2024/0120312-7 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90936/2024-SMS.G. do tipo menor preço, processo nº 6018.2024/0120312-7, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - FRASCOS II (HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO E VASELINA LÍQUIDA). A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir **das 9h, do dia 05 de dezembro de 2024**, a cargo da 16ª CPL/SMS.

**CIDADE DE SÃO PAULO****EDUCAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CONSULTA PÚBLICA Nº 90020/SME/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2024/0121611-2 - Registro de Preços para aquisição de LEITE EM PÓ INTEGRAL, destinado aos beneficiários do Programa Leve Leite (PLL) do Município de São Paulo, normatizado pelo Decreto nº 57.632 de 17/03/2017.

CONSULTA PÚBLICA Nº 90021/SME/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2024/0084363-6 - Registro de Preços para aquisição de Mobiliário Escolar para os Laboratórios de Educação Digital - LED: ESTANTE ES-05. A Secretaria Municipal de Educação está realizando as **Consultas Públicas nº 90020/SME/2024 e 90021/SME/2024**, em atendimento ao Decreto nº 62.100 de 27 de dezembro de 2022, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração dos Editais para: Registro de Preços para aquisição de LEITE EM PÓ INTEGRAL, destinado aos beneficiários do Programa Leve Leite (PLL) do Município de São Paulo, normatizado pelo Decreto nº 57.632 de 17/03/2017 e Registro de Preços para aquisição de Mobiliário Escolar para os Laboratórios de Educação Digital - LED: ESTANTE ES-05.

Com estas Consultas Públicas a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todos os processos licitatórios, aprofunda a qualidade desses processos.

As Minutas dos Editais (e seus respectivos anexos e apêndices) estarão disponíveis para exame **até às 16h do dia 02/12/2024**, no site eletrônico do DOCSIP - Diário Oficial da Cidade de São Paulo: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> ou protocoladas na SME/COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 315 - Vila Clementino, São Paulo, SP, dentro do prazo e horário estipulados (até às 16h do dia 02/12/2024).

**CIDADE DE SÃO PAULO****SEGURANÇA URBANA****COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.039/SMSU/2024** - Processo SEI nº 6029.2024/0015053-4 de participação AMPLA E RESERVADA, com data prevista para o dia **10/12/2024 às 09h00**, que tem como objeto Aquisição de 10 (dez) unidades de Roupas Seca e de 06 (seis) unidades de Máscara Full Face para mergulho, a serem utilizadas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital. EMBASAMENTO LEGAL. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis. Links de acesso: www.comprasnet.gov.br, https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio.

**CIDADE DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA JABAQUARA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A SUBPREFEITURA JABAQUARA torna pública a abertura da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 09/SUB-JA/2024, Processo Administrativo SEI nº 6042.2024/0004306-2, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMUNS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. A abertura do certame ocorrerá no dia 10/12/2024 às 09:00 no Auditório da Subprefeitura Jabaquara, localizado na Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 2.314 - subsolo. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos por meio da Internet pelos sítios: Diário Oficial - <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**CIDADE DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA SÉ**

REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO. A SUBPREFEITURA DA SÉ COMUNICA aos interessados que está aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/SUB-SÉ/24**, para a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, TANTO PARA OS ARMAZENADOS DENTRO DOS GALPÕES, QUANTO PARA OS DA ÁREA DO PÁTIO EXTERNO. **Processo SEI nº 6056.2024/0003827-8**. O Caderno de Licitação, poderá ser obtido via internet no site da Prefeitura da Cidade de São Paulo www.pncp.gov.br e <http://www.gov.br/compras>. A sessão de abertura ocorrerá no dia **10/12/2024 às 10:00 horas**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0028975-57.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fernando Cardoso (CPF: 829.474.060-87), que nos autos da Ação Monitória, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Ulma Brasil Formas e Escoramentos Ltda e outro procedeu-se a penhora sobre: veículo Mercedes Benz C200 CGI, ano 2010, placa JCH1559, chassi WDDGF4JW8AA370816. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007985-97.2016.8.26.0533. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERIKA CREPALDI MUNOZ ME., CNPJ 11.283.430/0001-84, na pessoa de seus representantes legais, Erika Crepaldi Munoz, CPF: 264.695.958-39, Wagner Crepaldi Munoz, CPF: 324.047.718-17, e Marcelo Crepaldi Munoz, CPF: 176.633.218-80, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese que a executada tornou-se inadimplente, deixando de pagar a quantia de R\$ 58.494,13 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e treze centavos) (11/2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob o nº 0921448-8. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargoem OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas e honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento, procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste, aos 08 de agosto de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009181-38.2018.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Tainá Guimarães Ezequiel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIA REGINA DA SILVA FUJIKAWA, Brasileira, CPF 822.723.529-87, com endereço à Rua Cristiano Angeli, 1573, Assunção, CEP 09812-601, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Toyota do Brasil S/A, alegando em síntese que a executada deixou de proceder ao pagamento da quantia de R\$ 65.448,95 (11/2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 1465208/16. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R\$ 65.448,95, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. E que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. Prazo para embargos: 15 dias. Não opostos os embargos, a parte executada será considerada revel, caso em que ser-lhe-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 02 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003425-18.2017.8.26.0068. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Windoor Comércio de Esquadrias de Porta e Janelas de Pvc Ltda e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003425-18.2017.8.26.0068.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Lyrio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WINDOOR COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE PORTA E JANELAS DE PVC LTDA, CNPJ 09.152.217/0001-91, com endereço à Rua Avenças, 382, Recanto Sombra do Ipe, CEP 06513-212, Santana de Parnaíba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 241.591,19 (junho de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida Renovação Automática - Aval - PJ nº 003.911.821. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 (quinze) dias, podendo, nesse prazo, depositar 30% do valor e solicitar o parcelamento do saldo em 06 (seis) vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para parcelamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Fica a parte INTIMADA do arresto de imóvel às fls. 132, sendo que, após o decurso do prazo, converter-se-á em penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 14 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0006320-19.2012.8.26.0108. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: José Donizeti de Camargo Leite Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **0006320-19.2012.8.26.0108**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ DONIZETI DE CAMARGO LEITE ME, CNPJ 08.689.914/0001-13, com endereço à Rua Pedro Domingues, 122, Centro, CEP 07750-830, Cajamar - SP, e JOSÉ DONIZETI DE CAMARGO LEITE, CPF 144.151.128-89, Rua Pedro Domingues, 122, Centro, CEP 07750-830, Cajamar - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 44.972,56 (junho de 2014), representada pela Cédula de Crédito Bancário/Conta Garantida - Renovação Automática Aval-PJ - Contrato nº 227/3265268. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre o veículo REBLONCOISRRMT - 1994/1994 - PLACA AFE-5055, cor verde - Chassi 9A9RRTM4ZR1BES296 - Renavam 00632906192. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 12 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004638-36.2017.8.26.0108. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: David Alves Cardoso Aparelhos e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1004638-36.2017.8.26.0108**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DAVID ALVES CARDOSO APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, CNPJ 07.725.725/0002-72, com endereço à Rua Prudente de Moraes, 106, Jardim Nova Belem, CEP 07909-010, Francisco Morato - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 379.734,65 (março de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 826422. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 12 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1030081-92.2018.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: C Rufino Artesanatos ME e outro. 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. 6º Ofício Cível. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº **1030081-92.2018.8.26.0224**. A Dra. Natália Schier Hinkel, Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a C Rufino Artesanatos ME (CNPJ. 13.194.492/0001-45) e Claudenice Rufino (CPF. 570.623.311-04), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 124.534,60 (dezembro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 301112345. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 156,16 e R\$ 403,11. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Guarulhos, 10/10/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1031446-11.2023.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Rslva Pisos Elevados Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1031446-11.2023.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RSLVA PISOS ELEVADOS EIRELI, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R\$ 224.912,80 (atualizado até abril/2024), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária, firmado pelas partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1027846-91.2022.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Center Carnes e Rotisserie Limoeiro Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1027846-91.2022.8.26.0005**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gustavo Monteiro Rabelo, CPF: 35663361812 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança do valor de R\$ 157.994,71 (atualizado até janeiro/2023), decorrente de representada pelo Instrumento Particular de Confissão Dívida e Outras Avenças nº 15.524.023. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 15 dias. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0006052-31.2022.8.26.0005. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Inadimplimento. Exequente: Ana Cristina de Freitas da Silva. Executado: André Costa Soares e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0006052-31.2022.8.26.0005**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a André Costa Soares, CPF: 341.167.418-09, RG: 409614154 e Luiza Alessandra Sampaio de Souza, CPF: 227.472.648-58 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Ana Cristina de Freitas da Silva. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 16.812,22, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0015504-83.2013.8.26.0004. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Escola Novo Equipe. Requerido: Walter Altieri Filho. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **0015504-83.2013.8.26.0004**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WALTER ALTIÉRI FILHO, RG 9053203-X, CPF 003.245.398-19, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Escola Novo Equipe, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 8.486,33 (julho de 2013), decorrente da prestação de serviços educacionais. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCCP, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004909-33.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Residencial Saint Louis. Executado: Fabiano Rocha Mendes e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1004909-33.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIÃO ROCHA MENDES, Brasileiro, RG 45131772, CPF 34377707809, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Saint Louis, objetivando a quantia de R\$ 29.188,00 (outubro/2022), representada pelas despesas condominiais decorrentes da unidade condominial 13, do bloco 03, localizada no Condomínio, ora Exequente, conforme a certidão do 11º Cartório de Registro de Imóveis, matrícula 265.093. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 14.312,32, R\$ 14,78, R\$ 46,37 e R\$ 0,72. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007200-78.2014.8.26.0704. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: C. Martins Navarro ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1007200-78.2014.8.26.0704**. A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CRISTIANE MARTINS NAVARRO, RG 16.205.187-6, CPF 064.289.148-67, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 175.498,59 (julho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro sob nº 3857/112.440. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 6.686,67. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1011536-60.2020.8.26.0011. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Silas Henrique Zanini Monteiro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1011536-60.2020.8.26.0011**. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SILAS HENRIQUE ZANINI MONTEIRO, CPF 426.198.168-82, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada INTIMAÇÃO acerca do BLOQUEIO JUDICIAL no valor de R\$ 3.155,68, realizado pelo Sistema SISBAJUD em conta de sua titularidade, bem como da penhora e transferência de referido valor para conta judicial vinculada a este Juízo, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, e ainda do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, na forma dos § 2º e 3º do artigo 854 do Código de Processo Civil, a fluir após 20 dias do decurso do prazo do presente edital, apresente Impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013549-28.2021.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Executado: Moises Nunes da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1013549-28.2021.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOISES NUNES DA SILVA, CPF 59103086453, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, objetivando a quantia de R\$ 38.404,94 (Janeiro/2022) representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, Garantido Por Alienação Fiduciária nº 21820002785. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de Novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007039-28.2022.8.26.0271. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Lopes & Aquino Mercantil e Distribuidora Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1007039-28.2022.8.26.0271**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Lopes & Aquino Mercantil e Distribuidora Ltda (CNPJ. 24.847.732/0001-80), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 450.850,97 (agosto de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PJ nº 5.798.270. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 23 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1046127-07.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Dina Rosa Fuckner Ciccarelli Lavanderia Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1046127-07.2022.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrao, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DINA ROSA FÜCKNER CICCARELLI LAVANDERIA ME, CNPJ 00902180000105, com endereço à Rua Álvaro Rodrigues, 609, Via Cordeiro, CEP 04582-001, São Paulo - SP Representante Dina Rosa Fuckner Ciccarelli que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese que o banco autor lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 127.151,80 (junho de 2022), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças sob nº 15146775. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, assim como para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003241-19.2024.8.26.0003. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Zay Sushi Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003241-19.2024.8.26.0003**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Zay Sushi Eireli, CNPJ 38425231000110, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 86.440,80 (fevereiro de 2024), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, sob o número 16.256.831. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R\$ 86.440,80, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a) executado(a) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2024.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 25/11/2024.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

